



c. Imprimir o Comprovante de Requerimento de Inscrição;

## 2. PROVAS

O Processo Seletivo UFES 2016 será realizado em duas etapas. A 1ª Etapa será constituída das Provas Objetivas do ENEM 2015 e servirá, exclusivamente, para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso, conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em Libras, e de uma prova discursiva de Língua Portuguesa e Literatura. As provas da 2ª Etapa versarão sobre as matérias constantes dos programas contidos no Manual do Candidato, disponível em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br). Todos os candidatos regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa.

### 2.1. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DATA	PROVA
06/12/2015	Redação, com 3 (três) questões, comum a todos os candidatos;
07/12/2015	Discursiva 1 (Física ou História ou Química ou Língua Inglesa) com 5 (cinco) questões cada; prova específica de Libras, com 20 (vinte) questões objetivas (apenas para o curso de Letras-Libras);
08/12/2015	Discursiva 2 (Matemática ou Geografia ou Biologia ou Língua Portuguesa e Literatura) com 5 questões cada.

2.2. As provas da 2ª Etapa serão realizadas nos municípios de Alegre, Cariacica, Guarapari, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória, no Estado do ES, com início às 14h e término às 17h. Caso necessário, por motivo de restrição de espaço físico, a CCV poderá realocar candidatos que optarem por realizar as provas nos municípios de Cariacica, Guarapari e Vila Velha para locais de prova na cidade de Vitória. As provas para o curso de Letras - Libras serão aplicadas apenas no município de Vitória.

A íntegra do Edital Nº 08/2015-CCV/UFES, encontra-se no endereço eletrônico [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br).

ANA CLAUDIA LOCATELI  
Coordenadora

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2015

Processo: 23068.013612/2002-28. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da UFES - CREDUFES, CNPJ: 27.302.181/0001-67. Objeto: Cessão Remunerada de Uso do Imóvel de propriedade da UFES, na área do HUCAM no Campus de Maruípe. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. Valor mensal: R\$ 332,96. Data da assinatura: 18/08/2015.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve:

Homologar resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 36/2015-DGP, publicado no D.O.U de 06 de julho de 2015.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Direito  
Área/Subárea: Direito Público

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Nevitton Vieira Souza	145,2
2º	Ricardo Carneiro Neves Júnior	98,9
3º	Danilo Negreiros	98,6
4º	Marcos Vinícius Pinto	92,6
5º	Tiago Cação Vinhas	90,3
6º	Renata Helena Paganoto Moura	81,6

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 153050

Nº Processo: 022549/2014-80. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção de focos cirúrgicos do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/08/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Guararema - ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/09/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NAIADE NICOLI ROSA  
Pregoeira

(SIDE C - 19/08/2015) 153050-15225-2015NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068302843201409. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 46563938000110. Contratado: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA. -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de

manutenção preventiva e corretiva de um tomógrafo computadorizado, marca Toshiba. Fundamento Legal: Lei n.8.666/1993. Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$181.560,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE801828. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 153047-15225-2015NE801828

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002288201418. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente ? eletroforese visando atender os Laboratórios de Bioquímica Nutricional e Laboratório de Compostos Bioativos da Escola de Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/08/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO  
Pregoeira

(SIDE C - 19/08/2015) 154034-15255-2015NE800012

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 72/2015

PARTICIPES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE. OBJETO: Estabelecer uma forma de colaboração recíproca entre UNIRIO e UNILASALLE, com a finalidade de promover atividades de educação, pesquisa e extensão. DATA DA ASSINATURA: 02.03.2015. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e Reitor da UNILASALLE, Sr. Paulo Fossatti.

### EDITAL Nº 11/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (processo nº 23102.003358/2015-36), conforme a Resolução UNIRIO n. 4.336-2014; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal; o Ofício-circular nº 0489/2008/PR/Capes; a Portaria nº 013, de 01 de abril de 2002/Capes; a Portaria nº 174, de 30 de dezembro de 2014/Capes; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014; a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989; e o Acórdão TCU n. 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados, atentando para a reserva de 2 (duas) vagas para portadores de deficiência física como determina a Lei nº 7.853/1989 e a reserva de 6 (seis) vagas para negros como determina a Lei nº 12.990/2014, dentro do limite de vagas de cada linha de pesquisa/professor orientador. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.educacao.unirio.br/>.

CARMEN SANCHES SAMPAIO  
Coordenadora

### EDITAL Nº 2/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em Educação (processo n. 23102.003359/2015-81), conforme a Resolução UNIRIO n. 4.336-2014, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, as Recomendações do Ministério Público que constam no Acórdão do TCU no 1935/2011, o ofício circular nº 0489/2008/PR/Capes, o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU n. 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher 16 (dezesseis) vagas, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados por indicação de professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor, atentando para a reserva de 1 (uma) vaga para portadores de deficiência física como determina a Lei nº 7.853/1989 e a reserva de 3 (três) vagas para negros como determina a Lei nº 12.990/2014. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.educacao.unirio.br/>.

CARMEN SANCHES SAMPAIO  
Coordenadora

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM POSTOS DE TRABALHO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

A UNIVERSIDADE FEDERAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, em atenção à Ação Civil Pública nº 0008716-56.2014.4.02.5101 - 4.ª Vara Federal, torna pública a realização de processo seletivo simplificado eletrônico para contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho de nível superior e de nível médio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, disponibilizadas via Portaria nº 218 de 16 de junho de 2015, na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações e de acordo com a Portaria nº 585 do Magnífico Reitor da UNIRIO em 06 de julho de 2015 e o teor do processo nº 23102.003486/2015-80.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, executado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), pelas comissões instituídas pelo Magnífico Reitor para esse fim via Portaria, e coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

1.2 O processo seletivo simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, até que sejam substituídos por servidores regidos pelo RJU, conforme previsto na Ação Civil Pública nº 0008716-56.2014.4.02.5101; em postos de trabalho de nível superior e de nível médio, por período de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no art. 4º, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 1993.

1.3 A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital, com caráter classificatório, será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição online, considerando a pontuação indicada no quadro de cada cargo, relativa ao(s) título(s) e a(s) experiência(s) profissional(is) apresentada pelos candidatos, conforme as pontuações indicadas no Anexo II.

1.4 Os postos de trabalho/especialidades, a carga horária (com base nas Leis 8.856/94, 7.626/87 e

12.702/12), os requisitos básicos para provimento e o número de vagas estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.5 O vencimento básico será, de acordo com os cargos, o do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação para os postos de trabalho de nível superior e para os postos de trabalho de nível médio, de acordo com o Anexo I.

#### 2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O candidato realizará sua inscrição às 0h do dia 24 de agosto até às 23:59 do dia 02 de setembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/concursos-1>.

2.2 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/concursos-1>

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 Será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/concursos-1> o resultado da inscrição.

2.5 O candidato deverá optar por um único posto de trabalho/especialidade, opção que não poderá ser alterada posteriormente.

2.6 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade Federal Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.